



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS CENTRO DE EDUCAÇÃO

### **Nota Pública do Centro de Educação (CEDU) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) acerca da Educação a Distância (EaD) na Educação Básica no Contexto da Pandemia COVID-19**

O CEDU/UFAL, consciente de sua trajetória formativa, sendo pioneiro na formação de professores por meio de um curso institucional de Pedagogia na modalidade a distância desde 1986, vem a público manifestar seu posicionamento acerca do uso da EaD na Educação Básica no atual cenário da Pandemia COVID-19.

Reconhecemos que o cenário é dramático e as perspectivas que estão circulando divergem do que a comunidade científica, e nesse contexto o CEDU/UFAL discute em relação à EaD, especialmente sobre a aplicação de estratégias pedagógicas mediadas pelas Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC).

A utilização das TDIC nesse momento de pandemia não deve ser confundida com EaD, modalidade educacional na qual estudantes e professores estão em lugares e tempos diversos com mediação pedagógica dos processos de ensino-aprendizagem. Conforme estabelece o art. 80 da Lei nº 9.394/96, regulamentada pelo Decreto de nº 9.057 de 25 de maio de 2017, são necessários professores e tutores em formação para desenvolverem as atividades educativas em ambientes virtuais de ensino, tais como: planejamento, produção e curadoria de conteúdos e técnicas específicas de criação de cursos, programas e disciplinas, bem como de instrução, comunicação e disposições organizacionais e administrativas especiais e compatíveis com essa modalidade.

Consideramos ainda, considerar o cenário de desigualdades sociais no nosso Estado que pode ser intensificado nesse momento, deixando alguns atores sociais à margem do acesso ao conhecimento e potencializando o abismo existente entre as escolas públicas e privadas. Tal contexto aponta, por um lado, que as famílias nem sempre podem mediar os conhecimentos e, por outro, que a precarização da

docência se manifesta em diferentes âmbitos, como exposição da imagem, tempo e condições de dedicação ao trabalho virtual e fragilidades ligadas à formação docente no contexto virtual, por exemplo. Professores estão sendo cobrados a atuarem com TDIC, em trabalho remoto, sem uma devida formação e muitas vezes sem nenhuma condição de trabalho garantida. Nesse sentido, compete a gestores e secretarias de educação avaliar os cenários para a atuação desses profissionais, suas condições de trabalho e a formação a que tiveram acesso para uso adequado TDIC na mediação do processo de ensino e de aprendizagem, além da oferta de formação em serviço. Ressaltamos que qualquer perspectiva de aligeiramento, implica precariedades, ocasionando prejuízos para a aprendizagem em qualquer modalidade e para qualquer etapa da educação formal.

O CEDU/UFAL compreende e defende que a escola não deve abandonar os estudantes e as famílias e que precisará se reinventar nesse momento de Pandemia. Nesse sentido, o uso de plataformas digitais e outros meios tecnológicos como rádio e TV podem ser úteis na proposição de atividades pedagógicas para os estudantes e na construção gradativa da comunicação entre a escola e as famílias. Contudo, as escolas devem considerar as condições efetivas, tanto pedagógicas quanto relativas ao tempo e disponibilidade de meios técnicos necessários, a fim de avaliarem a pertinência ou não de propor atividades didáticas remotas.

Consideramos ainda que a EaD na Educação Infantil é inadequada, não tem amparo legal, experiências e evidências que atestem sua adequabilidade. Corroboramos com os manifestos de várias organizações representativas da área de Educação, como ANPED, ANFOPE, SBP, ANDES, CNTE, entre outras, que destacam a ilegalidade da proposta de implementação de atividades escolares remotas para crianças nessa etapa inicial da Educação Básica.

Por fim, entendemos que temos o compromisso político, social e educacional de nos posicionarmos criticamente nesse contexto mundial. O CEDU/UFAL prioriza a educação comprometida com a comunidade escolar no Estado de Alagoas e, por esse motivo, se posiciona em permanente processo de reflexão para que novos diálogos com a sociedade surjam a partir desse momento histórico que vivemos.

Defendemos, dentro das diversas limitações do distanciamento social imposto pela pandemia do COVID-19 que este pode ser um momento ímpar para as redes de ensino, constituídas pelas equipes gestoras, equipes técnicas e as comunidades escolares refletirem sobre a Escola, seu papel social e desafios.

Maceió, 4 de Maio de 2020.

Conselho do Centro de Educação da UFAL.